

Resolução nº : 3482/2004  
Protocolo nº : 109604/98  
Origem : UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ  
Interessado : UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ  
Assunto : ADMISSÃO DE PESSOAL -

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES,

**R E S O L V E :**

I – Converter o julgamento do feito em nova diligência externa à origem, para os fins do Parecer nº 6725/03 (fls. 50 e 51), da Diretoria de Assuntos Técnicos e Jurídicos.

II - Conceder o prazo de 15 (quinze) dias para o cumprimento da decisão, sob pena de negativa de registro.

Participaram da Sessão os Conselheiros RAFAEL IATAURO, NESTOR BAPTISTA, ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO, HEINZ GEORG HERWIG e FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES, e o Auditor CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES.

Presente o Procurador-Geral junto a este Tribunal GABRIEL GUY LÉGER.

Sala das Sessões, 8 de junho de 2004.

HENRIQUE NAIGEBOREN  
Presidente